



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos sete dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ n° 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal n° 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA E LANCETAS DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CEPALAB LABORATÓRIOS S.A - 02.248.312/0001-44 e OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA 36.441.185/0001-17 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n° 012/2023.

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200.000	Un.	Lanceta descartável 28G para punção digital em aço inox, bisel tri facetado, embutido firmemente em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso.	CEPALAB/ ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS	R\$ 0,029	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.800,00	

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	800.000	Un.	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil com amostra de sangue até no máximo de 1 microlitro.	OK Meter	R\$ 0,249	R\$ 199.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 199.200,00	





Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Dr. Plínio do Amaral, nº 105 – Centro – Amparo/SP, CEP13.900-040.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior Secretário Municipal de Saúde